

CONSELHO NACIONAL

Ofício nº 288 (CN)

Brasília, em 10 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Arthur Lira  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 4 de outubro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.228, de 6 de junho de 2024, que “Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal”.

Atenciosamente,

  
Senador Veneziano Vital do Rêgo  
Primeiro Vice-Presidente,  
no Exercício da Presidência

phfm/mpv24-1228

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

1553 6656 4553 1000 17675000 \*  
SECRETARIA-GERAL DO SENADO FEDERATIVO  
Data: 14/10/2024 11:08:00.000 - Mesa  
CNPJ: 00.123.456/0001-00  
Cód. CN: CN